



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 340/2020

CANDELÁRIA, 30 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Cristiano Pinto Becker**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações se está acontecendo o recolhimento do lixo seco e orgânico de forma criteriosa, e as datas que ocorrem esses recolhimentos, pois podemos perceber que não existe uma regularidade no serviço, fazendo com que a comunidade acabe reclamando o serviço mais efetivo.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
Candelária